



# LUGAR DE TRICOLOR É NA ARQUIBANCADA

## PROMOÇÃO 2024

### Lugar de Tricolor é na Arquibancada

Esta promoção tem caráter exclusivamente cultural, voluntário e gratuito, realizado pela Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora da Universidade de Vassouras, em parceria com o Fluminense Football Club. É aberta exclusivamente a torcedores do Fluminense Football Club que sejam alunos da Univassouras ou funcionários da mantenedora.

#### 1. DA PROMOÇÃO

1.1. O aluno, torcedor do Fluminense, para participar da promoção deverá se inscrever no site da Universidade de Vassouras, em link disponibilizado no Portal do Aluno.

1.2. O colaborador, desde que torcedor do Fluminense, deverá se inscrever no site da Universidade de Vassouras, em link disponibilizado no Portal do Colaborador.

#### 2. DO SORTEIO

2.1. O sorteio será realizado com dias de antecedência e caberá à Universidade de Vassouras divulgar, em seu site, os alunos e colaboradores contemplados.

#### 3. DO OBJETO DO SORTEIO

3.1. O prêmio desta promoção, individual e intransferível, é o ingresso para jogos com mando do Fluminense Football Club em setor de arquibancada destinado à torcida do Fluminense no Maracanã, sendo proibida em qualquer hipótese a troca por dinheiro ou qualquer outro produto e/ou serviço.

3.2. Estão inclusos no prêmio os traslados de Vassouras, Maricá e Saquarema até o Maracanã, no Rio de Janeiro. Alunos de Vassouras saem do campus universitário cinco ou seis horas antes do início da partida, de acordo com a logística adotada pela organização da promoção. Alunos de Maricá e Saquarema embarcam em horário a ser estabelecido por essas unidades. Outras despesas de caráter pessoal deverão ser pagas diretamente pelo contemplado.

3.3. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão encaminhadas, apreciadas e decididas pela Gerência de Comunicação da FUSVE.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O termo final desta promoção se dará com o fim da temporada 2024 do futebol brasileiro.



# LUGAR DE TRICOLOR É NA ARQUIBANCADA

- 4.2. Ficam cientes os participantes da promoção que poderão ser fotografados para registro da ação, com as fotos dos participantes sendo utilizadas a qualquer tempo, em materiais de comunicação da Universidade de Vassouras, por seus exclusivos critérios, conveniência e oportunidade.
- 4.3. Os participantes da promoção, desde já, cedem gratuitamente à FUSVE, sem limitação de prazo, em caráter definitivo, irrevogável, pleno e total, o direito de imagem, podendo a Fusve, a seu critério, utilizar, publicar, reproduzir ou implementar a ideia em seus projetos construtivos, por qualquer meio, mídia ou processo, não cabendo ao ganhador a possibilidade de reclamar qualquer tipo de indenização ou pagamento adicional, a qualquer tempo, título e/ou fundamento.
- 4.4. Os ganhadores da promoção autorizam a FUSVE a divulgar seu nome e sua imagem, em qualquer mídia, para a divulgação da premiação com a qual foi contemplado.
- 4.5. A FUSVE e a Universidade de Vassouras se reservam o direito de alterar o presente regulamento, seja no modelo de participação, prazo, seja qualquer outro item que julguem necessário, sem prejuízo às partes e sem necessidade de informação prévia.
- 4.6. No dia do jogo, o aluno/funcionário deverá se apresentar munido de documentação oficial com foto aos locais de embarque, no horário previsto pela organização da promoção. O contemplado que não chegar no horário marcado perderá a sua premiação.
- 4.7. O contemplado se compromete a estar presente no transporte de retorno até 30 minutos após o encerramento do jogo. Caso isso não aconteça, a FUSVE não se responsabiliza pelo traslado de retorno do aluno/funcionário.
- 4.8. Se o contemplado for menor de 18 (dezoito) anos, além de cumprir o disposto no item 4.6., deverá se apresentar no embarque munido de declaração de autorização firmada pelos responsáveis. Os responsáveis legais do menor deverão estar cientes da autorização contida no item 4 “Das Disposições Gerais” do presente regulamento.
- 4.9. Esta promoção não é cumulativa com outras promoções e/ou descontos garantidos por lei.
- 4.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão encaminhadas, apreciadas e decididas pela Gerência de Marketing e Comunicação da FUSVE.

Vassouras, 19 de fevereiro de 2024

Gerência de Marketing e Comunicação da FUSVE